PROCESSO ADMINISTRATIVO N.149/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.66/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa **MIDAS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **38.092.528/0001-00**, para a prestação de serviços de segurança desarmada destinados aos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Ponte Serrada/SC, decorre da análise das condições apresentadas no processo de contratação, considerando a compatibilidade da empresa com o objeto pretendido pela Administração.

A empresa selecionada demonstrou possuir condições para atender às necessidades do Município, apresentando documentação de habilitação e qualificação necessária para a execução do objeto, bem como capacidade para disponibilizar profissionais devidamente capacitados para a prestação dos serviços de segurança desarmada, controle e organização do público, prevenção de ocorrências e apoio à manutenção da ordem e da integridade dos participantes durante a realização dos eventos municipais.

A escolha da contratada considerou, ainda, o atendimento às especificações e condições estabelecidas pela Administração, a disponibilidade para execução dos serviços conforme a demanda dos eventos e a apresentação de proposta compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços constante dos autos.

Dessa forma, considerando a capacidade da empresa para execução do objeto, o atendimento às condições e especificações estabelecidas pela Administração, a documentação apresentada e a compatibilidade do preço ofertado com os valores de mercado, entende-se que a empresa **MIDAS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, CNPJ nº **38.092.528/0001-00**, apresenta-se como adequada para atender às necessidades do Município e ao interesse público envolvido na contratação.

Assim, a escolha da contratada encontra-se fundamentada na sua aptidão para execução dos serviços, no atendimento às exigências estabelecidas pela Administração e na adequação da proposta apresentada, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como os requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Ponte Serrada, 28 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Data: 28/08/2026 16:28:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSO ADRIANO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.